

PORTARIA N.º 340 – SG.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1808

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Greyce Ferreira Andrade**, matrícula n.º 808, referente ao período aquisitivo 3/9/2009 – 2/9/2009, de 20/12/2010 a 18/1/2011, para 17 a 31/1/2011 o primeiro período e 18/7 a 1º/8/2011 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral